



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

EDITAL/CERTIDÃO

ARREMATÇÃO EM HASTA PÚBLICA PARA CESSÃO DO BAR/QUIOSQUE DA PRAIA FLUVIAL DE MOURÃO, PARA A ÉPOCA BALNEAR 2022/2025

DR. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

FAZ PÚBLICO, que de harmonia com a deliberação desta Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária de 22 de abril de 2022, será arrematado em hasta pública o direito de ocupação, do Bar da Praia Fluvial de Mourão, destinadas à exploração de bebidas, comidas rápidas, gelados e similares.

A referida arrematação terá lugar perante a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária, a realizar no próximo dia 16 de maio de 2022, pelas 10,00 horas, no Salão Nobre do Edifício Paços do Município, sendo a base e lances de licitação os seguintes:

Valor Mínimo Devido pela Adjudicação

3.600,00 € (três mil e seiscientos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Lances Mínimos de Licitação

50,00 € (cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

Valor Mensal devido pela ocupação do equipamento

O valor mensal devido pela ocupação do espaço é de **250,00 €** (duzentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se devido, nos meses de **junho, julho, agosto e setembro** e de **125,00 €** (cento e vinte e cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se devido, nos meses de **outubro a dezembro e janeiro a maio** dos respetivos anos.

Pagamento do Valor Mínimo Devido pela Adjudicação

O Cessionário procederá, no dia da hasta pública, ao pagamento, do valor da arrematação, sob pena de ficar sem efeito e de perder o direito de ocupação do espaço.

Caução

O arrematante a quem foi concedido o direito de ocupação de qualquer espaço, entregará, no dia da hasta pública, a caução de 1 000,00 € (mil euros), a qual será devolvida durante o mês seguinte ao termino da ocupação, caso não se verifique nenhum pagamento em atraso e/ou qualquer outra situação de danos no equipamento ocupado.

A presente cessão está sujeita a normas próprias aprovadas pelo Executivo Camarário, as quais poderão ser consultadas no Balcão Único do Município de Mourão.

Quando não tenha sido apresentada nenhuma proposta na sequência da hasta pública, a Câmara Municipal reserva-se, o direito de proceder ao ajuste direto do espaço, competência que fica desde já delegada na Presidente da Câmara.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município, em “www.cm-mourao.pt”.



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

Paços do Município de Mourão, 26 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES**

FORTES

Num. de Identificação: 13953982

Data: 2022.04.26 11:47:50+01'00'

